



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ/RN

CNPJ Nº: 08.096.570/0001-39

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Rua Dr. Janúncio Nóbrega, nº 416, Centro, Caicó/RN, CEP: 59.300-000.

Ofício nº 212/2026/PGM/Procuradoria

Caicó/RN, 08 de abril de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor

IVANILDO DOS SANTOS DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

Rua Felipe Guerra, 179, Centro, Caicó/RN, CEP 59300-000

ASSUNTO: RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 236/2026/SL/CMC

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, e em atenção ao Ofício em epígrafe, que encaminhou a Indicação nº 191/2026, de autoria do ilustre Vereador Artur Josué de Araújo Maynard, o Município de Caicó, por intermédio desta Procuradoria-Geral, manifesta-se nos termos que seguem.

A proposição em tela, que sugere a alteração do art. 4º da Lei Municipal nº 4.436/2010, foi devidamente recebida e submetida à análise técnica deste órgão consultivo. Informamos que o teor da referida minuta será objeto de detido exame durante o processo de elaboração do novo Projeto de Lei referente à Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública (COSIP).

Ressaltamos que a referida análise considerará a viabilidade jurídica e o interesse público da matéria, visando ao aperfeiçoamento da legislação que será brevemente submetida à apreciação desta Casa Legislativa.

Sem mais para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento de Caicó e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

JOÃO BRAZ DE ARAÚJO

Procurador-Geral do Município de Caicó/RN

Matrícula 1.993.925/2